

PORTARIA DIR Nº 031/2019

DESIGNA A COMISSÃO DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS/FEMA.

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando ao que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Ficam designados como membros da COMISSÃO DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, os seguintes:

- I – Gabriele Schek, docente do Curso de Enfermagem da FEMA
- II - Juliane Colpo, psicóloga do NAP
- III - Regina Gentil Reis, pedagoga do NAP
- IV - Sinara Camera, docente do Curso de Direito da FEMA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 05 de agosto de 2019.



Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis – FEMA